



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Gerência de Estado de Planejamento e Gestão
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 322/2002 – CONSUN/UEMA

Designa professores para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha da lista tríplice de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o §2º, do art. 24 do Regimento da Reitoria, e

considerando o que decidiu este Conselho, em reunião realizada nesta data,

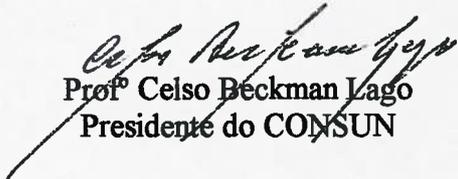
RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha da lista tríplice de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA:

- Profª Lorie da Silva Maia Leite Fernandes
- Profª João de Deus Silva
- Profª Paulo Vasconcelos Brito

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 15 de maio de 2002.


Profª Celso Beckman Lago
Presidente do CONSUN